



PORTARIA Nº 1.742/2015

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SOLANGE MATOS DE SOUZA DA FÉ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 28 de abril de 2015, o percentual de Adicional Qualificação Funcional à servidora **SOLANGE MATOS DE SOUZA DA FÉ**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.248.125-2-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 883.982.349-20, nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 4143/2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de maio de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / MAIO / 1915
DE Nº 10.574
UMUARAMA, 19 / 05 / 1915
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS